PORTARIA GERENCIAL N°51, DE 17 DE AGOSTO DE 2020

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES n° 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa n° 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa n° 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR n°008/2020-PRES.

RESOLVE:

Art. 1°. Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

SUBSTITUÍDO:

Nome: Sara Ricardo Brazão de Lima

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnica

Lotação: Gabinete da Presidência

Período de Afastamento: 10/08/2020 a 17/08/2020 (08 dias)

SUBSTITUTO:

Nome: Stella Carrion Teruel

Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista Técnica

Lotação: Gabinete da Presidência

Período de Substituição: 10/08/2020 a 17/08/2020 (08 dias)

Remuneração por substituição:

- [x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso I)
- [] Remuneração correspondente ao salário base do emprego efetivo objeto da substituição (Portaria Normativa n° 48, de 11/08/2016, art. 3° e Portaria Normativa n° 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso II)

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 17 de agosto de 2020.

EDUARDO PEREIRA

Gerente Executivo do CAU/BR